

PORTARIAS - GAB/DG/CAM/IFAM – 08.02.2022.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe Portaria N° 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,
CONSIDERANDO o email do dia 22/12/2021, enviado pelo **Professor Dr. Danniell Rocha Bevilaqua**, ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPEX, solicitando o desligamento da Coordenação de Extensão-COEX, do IFAM/Campus Avançado Manacapuru.

R E S O L V E:

09. DESTITUIR, a partir do dia **08.02.2022**, o servidor **DANNIEL ROCHA BEVILAQUA**, matrícula SIAPE N° 1738594, Professor EBTT do quadro permanente deste campus, ocupante do cargo de Coordenador de Extensão-COEX do IFAM do Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a Instituição.

10. DESIGNAR, a partir do dia **08.02.2022**, o servidor **EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N° 3262410, Professor EBTT do quadro permanente deste campus, para responder pelo cargo de Coordenador de Extensão-COEX do IFAM, do Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n° 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.